

PUBLICADO (5) NO JORNAL  
BOLTIMA DO MUNICÍPIO  
N.º 134 de 09/08/1974

DECRETO N.º 1.757/74  
de 31 de julho de 1974.

Dispõe sobre denominação de Pra-  
ça Tenente Deodato e dá outras  
providências.

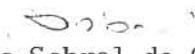
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica denominada "Tenente Deodato", a Praça localizada entre a Av. Dr. Nelson D'Avila, Rua Holanda e Rua Bélgica.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de julho de 1974.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

SSO/BNC/DA/ml